

Decreto nº 65, de 9 de Janeiro de 1971.

Manoel Clíneo Augusto Junqueira, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo prazo de um (1) ano o contrato celebrado com o Sr. Oscar Henrique Simon, para prestação de serviços atinentes ao cargo de Contador desta Prefeitura, até ser aberto concurso para provimento do cargo.

Artigo 2º - O valor do presente contrato é de cinco mil cruzeiros e seis cruzeiros (CR\$ 5.106,00) anuais, vencendo pela

1- Administração Financeira.

6- Contabilidade.

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil.

Artigo 3º - A rescisão unilateral do presente contrato importa em multa equivalente ao restante do contrato a ser cumprido, podendo esta ser exigida judicialmente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dois dias do mês de Janeiro de um

mil novecentos e setenta e hum

*Wilson Ribeiro*

Prefeito Municipal

*Wilson Ribeiro*

Secretário Substituto